



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº: 008/2022 – CGM

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2022 – CPL/PMTS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Vegetal, Calças e Entulhos de vias da sede do Município, incluso carga e descarga DMT 5 KM mão de obra mínima a ser empregada.

1. HISTÓRICO

Destaca-se inicialmente que, eu, **Tarcísio Augusto Costa Almeida**, CPF nº 005.232.762-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 015/2021/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 – CPL/PMTS, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Vegetal, Calças e Entulhos de vias da sede do Município, incluso carga e descarga DMT 5 KM mão de obra mínima a ser empregada.

Em fase interna o processo encontra-se devidamente instruído, e quando da fase externa, o edital do certame foi devidamente publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado, tendo-se prosseguido para as fases subsequentes até a lavratura da ata de sessão pública do processo.

É o relatório.

2. APLICAÇÃO DE MODALIDADE

A realização de licitação na modalidade Tomada de Preços está baseada na previsão do art. 23, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o objeto licitado consiste na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Vegetal, Calças e Entulhos de vias da sede do Município, incluso carga e descarga DMT 5 km mão de obra mínima a ser empregada, e que o valor estimado está dentro do limite previsto na mesma base legal. O instrumento convocatório encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

Após solicitação da Unidade Requisitante, o processo foi instaurado, sendo instruído conforme o art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e contendo todas as peças necessárias.

4. DOS PRAZOS

O certame em apreço foi devidamente publicado no dia 25 de fevereiro 2022, bem como no Diário Oficial da União e do Estado do Pará, em atendimento à legislação vigente. No que tange aos prazos atinentes à modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a abertura do certame, ocorreu dentro do prazo mínimo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 21, §2º, III da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a abertura do certame ocorreu na data aprazada no aviso de licitação, sem intercorrência de impugnações ao Instrumento Convocatório.

5. CONCLUSÃO

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, ante a criteriosa análise da Procuradoria Geral do Município e deste Setor de Controle Interno de toda a documentação acostada aos autos, estando revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, não restando qualquer irregularidade a ser apontada por esta Controladoria, razão pela qual sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL/PMTS**, cujo o vencedor foi: **CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA - EPP - CNPJ: 19.612.123/0001-01**, no valor global de R\$ 893.095,44 (novecentos e oitenta e três mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) nos termos da Lei.

Terra Santa-PA, 23 de março de 2022.

Tarcísio Augusto Costa Almeida
Controlador Geral
Port. nº 015/2021 / CRA-PA nº 16.381